

11.19.3 A UNIPAMPA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

11.19.4 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

11.20 No dia de realização da prova, A UNIPAMPA poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

11.21 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

f) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova ou na folha de respostas;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não-transparente;

n) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;

p) não permitir ser submetido ao detector de metal.

11.22 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

11.23 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

11.24 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

11.25 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do concurso público serão de inteira responsabilidade do candidato.

11.26 O resultado final do concurso será homologado pela Reitoria da Universidade Federal do Pampa, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <http://www.unipampa.edu.br/>.

11.27 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após um ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

11.28 O candidato deverá manter atualizado seu endereço residencial perante a UNIPAMPA, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Proreitoria de Gestão de Pessoal, conforme endereço citado no item 3.2.1 deste edital. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

11.29 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIPAMPA.

11.30 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas no Programa disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.unipampa.edu.br/>.

11.31 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação.

11.32 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

11.33 As nomeações referentes a este Edital, somente ocorrerão após efetivação da nomeação do banco de homologados do Edital nº 19/2009 de 29 de abril de 2009, DOU 30 de abril de 2009, respeitando assim a data de validade do Edital nº 19.

12 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

12.1 O Programa com conteúdo das disciplinas enunciadas no item 6.1 deste edital, estará disponível no endereço eletrônico <http://www.unipampa.edu.br/>.

MARIA BEATRIZ LUCE
Pro Tempore

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PIAUÍ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2010**

A Universidade Federal do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, o resultado de Julgamento refere nte ao Pregão Eletrônico nº 108/2010, REGISTRO PREÇOS para aquisição de equipamentos diversos (Tanques, Painéis Medicinais e outros) com entrega montados e instalados no Hospital Univ ersitário desta IES, homologado em 16.09.2010. Empresas vencedoras do certame: DINÂMICA FABRICA DE RESERVATORIOS E EQUIPAMENTOS LTDA: itens 9-R\$3.949,0000, 10-R\$6.800,0000, 11-R\$13.100,0000 e 12-R\$31.750,0000. Total do Fornecedor: R\$68.699,0000; CARVALHO & MARTINS LTDA: item 13 R\$577.000,0000. Total do Fornecedor: R\$577.000,0000. Valor Global da Ata: R\$645.699,0000.

GEORGE WELLINGTON LOPES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 17/09/2010) 150237-15265-2010NE900410

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 34/2010. Nº Processo: 23111018798/09-79. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO - PIAUI. CNPJ Contratado: 07157877000130. Contratado : A.F.G - CONSTRUCOES E SERVICOS -LTDA. Objeto: O acréscimo sobre o quantitativo dos cargos do Contrato nº 34/2010 e remanejamento de pessoal entre os Campi da Universidade Federal do Piauí. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 16/09/2010 a 15/09/2011. Fonte: 112000000 - 2010NE900995. Data de Assinatura: 16/09/2010.

(SICON - 17/09/2010) 154048-15265-2010NE900410

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2010**

Objeto: - Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de impressão em off-set de 151 milhões de cadernos, sendo: 80 milhões de Cadernos de Provas de 12 (doze) folhas, 36 milhões de Cadernos de Provas de 10 (dez) folhas e 35 milhões de Cadernos de Redação de 2 (duas) folhas, destinados a COP ESE - Coordenadoria Permanente de Seleção. Ver descrição complementar no Edital. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 20/09/2010 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Coordenadoria Permanente de Licitação Bloco SG 7 Campus Ministro Petrônio Portela Ininga - TERESINA - PI . Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 04/10/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

ANTONIO FRANCISCO MARTINS FORTES
Pregoeiro

(SIDECA - 17/09/2010) 154048-15265-2010NE900410

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE RONDÔNIA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2010**

Objeto: Construção de Bloco com cinco salas de aula, quatro salas para laboratórios, conjunto de banheiros, masculino e feminino, rampa, dois pavimentos, no campus UNIR de Ji Paraná RO. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 16/09/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Avenida Presidente Dutra, 2965 Centro - PORTO VELHO - RO . Entrega das Propostas: 05/10/2010 às 09h00 . Endereço: Avenida Presidente Dutra, 2965 Centro - PORTO VELHO - RO

(SIDECA - 17/09/2010) 154055-15254-2010NE900001
Dias: 16, 17 e 20/09/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2010

Objeto: Contratação de serviços especializados de Engenharia para reforma do Campus UNIR de Ji Paraná RO. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/09/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Avenida Presidente Dutra, 2965 Centro - PORTO VELHO - RO . Entrega das Propostas: 06/10/2010 às 10h30 . Endereço: Avenida Presidente Dutra, 2965 Centro - PORTO VELHO - RO

AMILTON DIOGO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação de
Obras e Serviços de Engenharia

(SIDECA - 17/09/2010) 154055-15254-2010NE900001
Dias: 17, 20 e 21/09/2010

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE RORAIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2010

Nº Processo: 23129003702200941. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA -CNPJ Contratado: 06957115000155. Contratado : BVNORTE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDAEPP. Objeto: Reforma do Auditório Alexandre Borges da UFRR no Campus do Paricarana. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 15/09/2010 a 14/09/2011. Valor Total: R\$66.638,30. Fonte: 112000000 - 2010NE900390. Data de Assinatura: 15/09/2010.

(SICON - 17/09/2010) 154080-15277-2010NE900108

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2010

Nº Processo: 23129002355201072. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA -CNPJ Contratado: 10362329000156. Contratado : CONSTRUTORA BETA LTDA -Objeto: Construção do II Módulo do Centro de Computação no Campus do Paricarana da UFRR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 15/09/2010 a 14/09/2011. Valor Total: R\$131.144,29. Fonte: 112000000 - 2010NE900444. Data de Assinatura: 15/09/2010.

(SICON - 17/09/2010) 154080-15277-2010NE900108

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2010

Nº Processo: 23129002373201054. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA -CNPJ Contratado: 10362329000156. Contratado : CONSTRUTORA BETA LTDA -Objeto: Construção do Estacionamento do Restaurante Universitário do Campus do Paricarana da UFRR Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 15/09/2010 a 14/09/2011. Valor Total: R\$174.249,81. Fonte: 112000000 - 2010NE900445. Data de Assinatura: 15/09/2010.

(SICON - 17/09/2010) 154080-15277-2010NE900108

DIRETORIA DE COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2010**

Objeto: - Serviço de Assessoria técnica na cidade de Brasília - DF Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 20/09/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . ENDEREÇO: Av. ene Garcez, 2413 Aeroporto - BOA VISTA - RR . Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/10/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

JOSENILDA MENEZES ALCANTARA
Diretora

(SIDECA - 17/09/2010) 154080-15277-2010NE900108

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2010**

Foram habilitadas as empresas: Braga e Amorim Const. Ltda, LD Const.Com.Serv.Ltda, Mol Emp. Ltda, Multivendas Com. Sev. Ltda, EPL Eng.Com.Rep.Ltda. Empresa Inabilitada: A C Hem da Silva EPP.

JOSENILDA MENEZES ALCANTARA
Diretora

(SIDECA - 17/09/2010) 154080-15277-2010NE900108

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO CARLOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico nº 031/2010

PROCESSO: nº 23112.002738/2006-73. 1. CEDENTE: Fundação Universidade Federal de São Carlos. 2. CESSIONÁRIO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Carlos. 3. OBJETO: substituição do memorial descritivo anexado ao termo de cessão de uso firmado em 30/04/2010 pelo memorial descritivo anexado ao 1º Termo Aditivo. 4. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2010. 5. ASSINAM: Targino de Araújo Filho, pela FUFSCar, Arnaldo Augusto Ciquielo Borges, pela Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010**

Objeto: Obra de reforma da Unidade Saúde Escolacampus São Carlos da UFSCar Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 20/09/2010 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Via Washington Luis, 235 Jd Guanabara - SAO CARLOS - SP . Entrega das Propostas: 05/10/2010 às 08h30 . Endereço: Via Washington Luis, 235 Jd Guanabara - SAO CARLOS - SP

ROQUE NIVALDO SENTANIN
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECA - 17/09/2010) 154049-15266-2010NE901658